

**RETIFICAÇÃO AO TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2024 - INEX/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 – INEX/PMP, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 Caput do Art. 74 da Lei 14.133/21, visando Pagamento da Taxa de Adesão (Anuidade) da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/RN, em favor da UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, CNPJ N.º: 00.596.662/0001-76, pelos valores abaixo descrito:

UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, CNPJ N.º: 00.596.662/0001-76:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qntd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Inscrições para o "Seminário Escola em Tempo Integral", UNDIME/RN. Inscrição do Dirigente Municipal de Educação	ANUIDADE	1,00	R\$ 876,00	R\$ 876,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:					R\$ 876,00

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 19 de fevereiro de 2024.

Retificado em 22 de março de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÉGO
Prefeito Municipal,